

## **CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2023 (Processo SEI 23112.016160/2023-11)**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 6/2023/CoGePe/ProGPe**, de 16/05/2023, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link [meet.google.com/ycf-jxvz-jkx](https://meet.google.com/ycf-jxvz-jkx). Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Profa. Jeanne Michel, agradeceu todos os membros presentes e deu início a presente reunião tratando dos pontos que seguem.

#### **1. INFORMES**

**Atualização sobre a prorrogação do Programa de Gestão.** Antônio Roberto inicia comentando sobre a divulgação da normativa nº 16 de 12/05/2023 com prorrogação de 30 dias. A partir da recorrência de prorrogações, possivelmente a partir de 15/06 o edital em vigência será prorrogado por mais um período para a criação de um novo edital com base na normativa a ser publicada pelo governo federal.

Profa Jeanne reforçou que não será realizada a prorrogação, sendo que somente após a posição do governo, poderão prorrogar ou publicar um novo edital.

Vânia pediu a palavra para corroborar a informação apresentada, informando que não houve contato do governo com as entidades de classe, sendo que esse contato deve ser feito ainda. Profa Jeanne informou que o atraso pode ocorrer devido à mudança de Ministro da Gestão e Inovação, mas ressalta que não serão tomadas decisões sem ouvir as Universidade Federais, exatamente por constituírem mais de cinquenta por cento da força de trabalho do poder executivo.

Profa. Isabela Lussi questiona sobre o envio de documentação para solicitação de participação no Programa de Gestão a partir das prorrogações. Beto responde que os envios seguem de forma contínua.

Profa Jeanne informou que a norma atual prevê a continuidade do processo, o que permite ao servidor entrar e sair do programa a quase qualquer momento, garantindo uma maior flexibilidade, maiores informações e dúvidas podem ser esclarecidas com a Câmara Técnica do CoGePe.

#### **2. ORDEM DO DIA.**

##### **2.1 Posse de suplente de representante da ADUFSCar no CoGePe.**

Dando seguimento, Profa Jeanne informa sobre o ingresso do Professor João Alberto Camarotto, indicado pelo Prof. Luiz Bezerra Neto.

Vânia pediu a palavra para informar sobre uma demanda do SinTUFSCar , com a indicação do servidor Aron como suplente da Câmara Técnica do Programa de Gestão.

Profa Jeanne informou ainda que o Grupo de Trabalho de Diversidade do corpo docente está aberto à participação das pessoas e salientou que a próxima pauta de discussão do grupo será sobre a temática mulheres.

Vânia questiona sobre o GT de Diversidade para docentes, sugerindo que seja criado um GT similar para os técnicos administrativos ou apenas um GT para ambos os grupos.

Profa. Jeanne comenta que na UFSCar já existe um GT de Mulheres, o qual trata de pautas diversas, salienta ainda que o GT de Diversidade para docentes envolve demandas mais específicas do perfil docente.

## **2.2. Atualização sobre as mudanças na metodologia de aplicação de cotas legais em concursos e processos seletivos públicos.**

Profa Jeanne informa que as cotas de docentes foram realizadas pelo GT de Diversidade, sendo proposta uma mudança, que deveria ser aplicada de imediato a todos os concursos, mas, conforme orientação do PF, foi suspenso, para melhor elaboração do texto, assim como mudança do sistema de editais. Os editais que estavam prestes a serem publicados e que tenham urgência, serão publicados, mas os demais serão reavaliados para melhora do sistema de concursos.

## **2.3 Continuação da discussão da minuta de norma de afastamentos.**

Profa. Jeanne retoma a leitura do artigo 9º, indicando a junção com partes do artigo 10º, já que há assuntos complementares sobre a liberação de horas. A leitura prossegue com os artigos 9º e seus respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º. Sobre o 3º parágrafo, Profa Jeanne apresenta duas possibilidades apontadas pela comissão e outra apresentada pela Vânia e Prof. Luiz Bezerra. Vânia comenta sobre os argumentos das propostas apresentadas, defendendo a proposta com limitação de 20 horas. Profa. Jeanne endossa a proposta de liberação de até 16 horas. Mariana Góis comenta que o maior quantitativo de horas possibilita uma motivação à qualificação dos servidores, reconhece ainda que há um esforço grande dos servidores que cursam uma pós-graduação e por isso defende o limite de até 20 horas.

Profa. Jeanne coloca em votação as duas propostas. A proposta 1 de até 16 horas - 40% da jornada semanal recebeu 11 votos, a proposta 2 de até 20 horas - 50% da jornada semanal recebeu 8 votos e houve 1 abstenção, sendo definida, então, a proposta 1.

Profa. Jeanne retoma a leitura dos parágrafos 4º, 5º do artigo 9º e inicia a leitura artigo 10º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º. Profa. Jeanne sugere a menção na norma sobre a criação de uma Câmara Técnica recursal, abrindo para o debate e

votação dos conselheiros sobre a criação de tal instância. Vânia defende a criação da Câmara. Prof. Mário Liziér e Profa. Débora Morato votam contrário a criação, justificando que tal trabalho traria uma sobrecarga, defendendo que tal ação ficasse como atribuição do próprio CoGePe. Profa. Jeanne aponta que a criação de uma Câmara Técnica poderá ser revista conforme as demandas. Diante da votação, houve 17 votos a favor e 2 contras a criação da Câmara Técnica recursal.

Profa. Jeanne retoma a leitura a partir do artigo 11 e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, artigo 12 e 13. Profa. Tatiana Sato faz um questionamento sobre as atividades de pós-graduação quando há o afastamento do docente. Profa. Jeanne comenta que as atividades de pós-graduação se enquadram nos encargos acadêmicos, conforme apresentado no artigo 13 e frisa a importância de pactuar e alinhar as atividades do docente antes de autorizar seu afastamento.

Profa. Jeanne retoma a leitura do parágrafo único do artigo 13, 14, 15, 16. Profa. Nathalia Denari questiona sobre o artigo 15 e como proceder na possibilidade de outra solicitação de afastamento. Profa. Jeanne comenta que será definido com a chefia, respeitando a legislação, salientando que a não concessão de novos pedidos de afastamentos, apontando no artigo 15, remete àqueles de longa duração. Profa. Nathalia Denari também pergunta se esse período de afastamento é contabilizado para progressão e em resposta, Profa. Jeanne afirma que sim, desde que o afastamento permita produções e atividades comitadamente.

Profa. Jeanne retoma a leitura a partir do parágrafo único do artigo 16. Profa. Jeanne comenta que os artigos 17 e 18 possuem apenas apontamentos de trocas das palavras “docente especialista” por “servidor especialista”. No artigo 19 também é destacado um acréscimo da legislação referente aos prazos apresentados no Decreto 9.991. Profa. Jeanne segue diretamente para a leitura do artigo 26 até 29. A leitura segue para o artigo 31 e seus parágrafos. Profa. Jeanne explica a revisão realizada no artigo 34 e comenta sobre o artigo 36 e a manutenção de sua redação. A leitura é retomada a partir do artigo 39º e parágrafos 1º e 2º. Profa.

Jeanne comenta brevemente sobre as mudanças de alguns termos presentes no capítulo VII e sobre a criação da Câmara Técnica Recursal nas Disposições Finais da minuta. Segue a leitura dos artigos 51, 52, 53, 54 e 55.

Encerrada a leitura da minuta, a Profa Jeanne informou que será realizada a correção e ajuste final da minuta, conforme votação, e seguirá para análise da ProPq. Profa. Jeanne abre a palavra para os Conselheiros.

Vânia solicitou a palavra para informar que, no Consuni, a pauta quanto à carga horária do afastamento será ainda debatida, em defesa da categoria TAE. Profa Jeanne ressalta que é importante o papel das unidades sindicais, assim como da democracia institucional. Ela agradece a todos que auxiliaram na elaboração e votação da minuta.

Prof. Camarotto pediu a palavra para se apresentar, sendo recepcionado pela presidência.

Vânia pediu a palavra para ressaltar sobre um pedido anterior sobre a participação de aposentados em uma possível Câmara Técnica, para a defesa dos interesses dos servidores aposentados. Profa Jeanne informou que a pauta será votada na próxima reunião ordinária do CoGePe.

**ENCAMINHAMENTO:** Não houve.

Por fim, às 16h15m, a presidente agradeceu os membros presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, Kemilly Bianca de Mello e Leonardo Monteiro Guimarães da Silva, na qualidade de secretários, redigiram a presente ata, assinada, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

**MEMBROS PRESENTES: Presidente:** Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). **Convidados** - Maria Ap. de Lourdes Mariano (SintUFSCar); João Alberto Camarotto (ADUFSCar). **Diretorias de Centros Acadêmicos** - Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Guillermo A. Lobos Villagra (CCET); Isabela Aparecida de Oliveira Lussi (CCBS); André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB); Mário Lizier (CCGT); Giulianna Rondineli Carmassi (CCN); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lúcia Brandl (CCTS). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Nathália Margarita Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi (DMed/CCBS); Fábio Grigoletto (CCN/LS); Débora Cristina Morato Pinto (DFIL/CECH); Cristina Paiva de Sousa (DMP/CCBS); Tatiana de Oliveira Sato (DFisio/CCBS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Igor José de Renó Machado (DCSo/CECH). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Vânia Gonçalves (SIBi); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad); Afra Vital (DDR-Ar/CCA). **Representantes da Categoria Discente** - Efetivo/Suplente: Mariana Góis (Pós-Graduação).